PEDIDO DE COMPRA: 000121 / 2026
EMISSÃO: 02/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, no Município de Porto Lucena/RS, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial técnico descritivo, planilhas orçamentárias, planilhas luminotécnicas e projeto executivo, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025, Programa Avançar no Esporte, firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer.

Justificativa: -

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, em Porto Lucena/RS, abrangendo fornecimento de materiais equipamentos e mão de obra, conforme memorial técnico descritivo, planilhas orçamentárias, planilhas luminotécnicas e projeto executivo, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer.

A contratação é necessária para modernizar e adequar o sistema de iluminação do estádio às normas técnicas da ABNT, garantindo níveis adequados de iluminância, uniformidade e segurança para a realização de eventos esportivos noturnos. Atualmente, o campo dispõe de iluminação precária, insuficiente e fora dos padrões exigidos, o que inviabiliza o uso pleno do espaço para competições oficiais e atividades comunitárias.

A obra contempla a instalação de seis torres de concreto duplo T de 15m, cada uma equipada com **o**ito projetores modulares LED de 400W, totalizando 48 unidades, além da execução da rede subterrânea de alimentação, quadro geral de baixa tensão (QGBT), dispositivos de proteção, sistema de aterramento e SPDA.

Não há contratação vigente com o mesmo objeto. O sistema existente é obsoleto e insuficiente, não atendendo às demandas atuais de uso do estádio. Dessa forma, a presente contratação é indispensável para garantir a modernização da infraestrutura esportiva municipal, promovendo eficiência energética, segurança elétrica e valorização do espaço público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o **memorial técnico descritivo, as planilhas orçamentárias e luminotécnicas**, bem como os levantamentos realizados pela Administração Municipal.

A obra contempla, entre outros itens:

- **6 postes de concreto duplo T de 15m/1500daN**, com estruturas metálicas para fixação dos projetores.
- **48 projetores modulares LED de 400W**, incluindo suportes, eletrodutos aparentes e acessórios de instalação.
- **Quadro geral de baixa tensão (QGBT)**, com disjuntores, dispositivos de proteção residual (DRs) e DPS.
- **Rede subterrânea de alimentação elétrica**, composta por eletrodutos PEAD corrugados, caixas de passagem em alvenaria e cabos de cobre eletrolítico isolados.
- **Sistema de aterramento e SPDA**, incluindo cordoalha de cobre nu 50mm^2, hastes de aterramento e hastes tipo cantoneira para captação.
- Serviços complementares de alvenaria, concretagem, chapisco, emboço, pintura e sinalização de segurança.

Não há registros de contratações anteriores com o mesmo objeto por esta Administração. O sistema de iluminação existente é obsoleto e insuficiente, não atendendo às necessidades atuais de uso do estádio. Assim, os quantitativos ora estimados refletem a totalidade da demanda necessária para a modernização da infraestrutura elétrica e luminotécnica do Estádio Municipal Campo da Baixada, conforme Convênio nº 5402/2025 da Secretaria do Esporte e Lazer.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 235.298,10 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, conforme estabelecido no Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer, e detalhado em planilha orçamentária sintética e analítica elaborada a partir do memorial técnico descritivo, das planilhas luminotécnicas e do projeto executivo.

Por se tratar de obra de engenharia com prestação de serviços que envolvem mão de obra exclusiva, foi elaborado o respectivo planilhamento com a discriminação dos custos unitários de materiais, equipamentos e serviços, observando-se os encargos sociais aplicáveis e o BDI de 27,05%.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, tendo em vista que os preços foram obtidos a partir dos referenciais oficiais, em consonância com o disposto no **Decreto Municipal nº 06/24, de 09 de janeiro de 2024**, que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Lucena".

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos bancos de dados oficiais e utilizados parâmetros de contratações similares em municípios da região, constatando-se a compatibilidade dos valores estimados com o custo médio de mercado. Não há contratação anterior vigente com o mesmo objeto, sendo esta a primeira iniciativa de modernização integral do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em análise, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e inviabilidade técnica, pois acarretaria maior complexidade na fiscalização contratual, diante da ausência de padronização e uniformização dos serviços e materiais empregados.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia ocasionar dificuldades quanto à responsabilização por eventuais sinistros ou falhas na execução, além de comprometer a integração necessária entre os sistemas elétrico, luminotécnico, de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), que devem ser implantados de forma conjunta e coordenada.

Assim, a contratação integral de uma única empresa mostra-se a solução mais adequada, garantindo eficiência técnica, segurança jurídica e otimização dos recursos públicos, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.